

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº 053/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Conceder ao Servidor Publica Municipal Sr. Jose da Silva Barros FG-04 a partir de 01/01/2013, a titulo de gratificação para responder pelas atribuições e responsabilidade junto a Seção de Compras.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 23 DE JANEIRO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPA**